

PREGÃO Nº 181/2010

O Instituto Nacional de Câncer através do pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do pregão acima: a empresa LIFETEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi vencedora do item 1, a empresa CONEXÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR foi vencedora do item 2, a empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO foi vencedora dos itens 3 e 4, para o item 5 o pregão fora frustrado.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

(SIDEC - 16/09/2010) 250052-00001-2010NE900183

RETIFICAÇÕES

No aviso de licitação, Pregão Nº 219/2010 publicado no D.O.U de 10/09/2010, Seção 3 Pág. 105 , Onde se lê: Página 29 - Com capacidade mínima para 1000 testes por hora + ISE; Leia-se : Página 29 - Com capacidade mínima ara 1000 testes por hora, com ISE.

(SIDEC - 16/09/2010) 250052-00001-2010NE900183

No aviso de licitação, Pregão Nº 220/2010 publicado no D.O.U de 16/09/2010, Seção 3 Pág. 139 , Onde se lê: 8.2.3 Apresentar carta do fabricante para comercialização dos produtos, por distribuidores e/ou importadores. Leia-se : 8.2.3 Apresentar carta do fabricante para comercialização dos produtos, por distribuidores e/ou importadores, com a indicação do número correspondente ao pregão que participa, bem como a indicação do item autorizado a comercializar.

(SIDEC - 16/09/2010) 250052-00001-2010NE900183

No aviso de licitação, Pregão Nº 223/2010 publicado no D.O.U de 09/09/2010, Seção 3 Pág. 96 , Onde se lê: 8.4.1. Apresentar Carta do Fabricante para comercialização dos produtos, por distri-

buidores e/ou importadores. Leia-se : 8.4.1. Apresentar Carta do Fabricante para comercialização dos produtos, por distribuidores e/ou importadores, com a indicação do número correspondente ao pregão que participa, bem como a indicação do item autorizado a comercializar.

(SIDEC - 16/09/2010) 250052-00001-2010NE900183

Ministério das Cidades**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.120.042/2010-A**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo firmado com URGETRAUMA CLÍNICA E SERVIÇOS DE ORTOPEDIA LTDA. OBJETO: Aditar o instrumento originário para corrigir o valor contratual de R\$ 258.007,68, para R\$ 441.275,04, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo Nº . 2525/2009
Assinatura: 26/08/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01.120.015/2009-B

Espécie: Segundo Termo Aditivo firmado com SANTOS E FAGUNDES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para repactuar o valor contratual, suplementando o valor de R\$ 10.263,60 (dez mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), baseado no reajuste com data base de 01/01/2010 do dissídio coletivo, consoante art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo Nº . 0078/2009
Assinatura: 25/08/2010.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de Vales Transporte (passagens) na forma de cartões com carregamento e utilização no sistema de transporte público para os funcionários da Trensurb, concedido as Empresas: VIAÇÃO MONTENEGRO, FÁTIMA, VITORIA, LOUZADA, CAIENSE, PALMARES, COLEL, FREDERES e ATM, com valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), com base no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. Processo Nº 1851/2010.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010
PEDRO ZOTTI NETO
Chefe do Setor de Compras
Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 274/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que receberá as propostas para a licitação supra mencionada, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TI (SOFTWARE) PARA GERENCIAMENTO E AUXÍLIO AS VENDAS DE ESPAÇOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS, demais especificações constantes no Edital e seus Anexos, na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço. As propostas serão recebidas no dia 06/10/2010, às 09:30 horas, no Auditório da Trensurb, sito à Av. Ernesto Neugebauer, Nº 1985, Porto Alegre/RS. O edital poderá ser obtido no site www.trensurb.gov.br. Processo Administrativo: 0738/2010.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010
SERGIO LUIZ ANTUNES SANCHES
Presidente COPEL
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATOS DE ACORDOS**

Espécie: Acordo de Melhoria de Desempenho - AMD. Objeto: Melhoria do desempenho institucional e operacional do prestador de serviços.

PRESTADOR DE SERVIÇOS	UF	PROCESSO Nº	VALOR	DATA	VIGÊNCIA
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RS	80000.027962/2005-68	s/ônus financ.	08/09/2010	31/12/2014

Espécie: Acordo de Melhoria de Desempenho - AMD. Objeto: Melhoria do desempenho institucional e operacional do prestador de serviços.

PRESTADOR DE SERVICO	UF	PROCESSO Nº	VALOR	DATA	VIGÊNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	SP	80000.042612/2007-93	s/ônus financ.	08/09/2010	31/12/2014

Espécie: Acordo de Melhoria de Desempenho - AMD. Objeto: Melhoria do desempenho institucional e operacional do prestador de serviços.

PRESTADOR DE SERVICOS	UF	PROCESSO Nº	VALOR	DATA	VIGÊNCIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA	MG	80000.027128/2006-53	s/ônus financ.	08/09/2010	31/12/2014

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PARTES: União e Rádio Regional Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 16 de setembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Luiz Carlos Goedert - Procurador da Rádio Regional Ltda.

PARTES: União e SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 515, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 15 de setembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Albery Martins e Silva - Procurador do SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

PARTES: União e Rádio Arco-Íris FM Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 491, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010091700148

DATA E ASSINATURA: 15 de setembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Murilo José Pasqualotto - Procurador da Rádio Arco-Íris FM Ltda.

PARTES: União e Rádio Arco-Íris FM Ltda.

ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 284, de 4 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2007.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 15 de setembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Murilo José Pasqualotto - Procurador da Rádio Arco-Íris FM Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no Anexo Único a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

Brasília, 14 de setembro de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc.	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor
043/2010	Rádio 90.1 FM Ltda.	53000.039481/2010	0368/010/00.000.080-8	1.053,38
043/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	53000.039482/2010	3111/010/00.000.104-9	1.053,37
044/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	53000.039691/2010	3111/010/00.000.095-6	2.283,70
045/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	53000.039954/2010	3111/010/00.000.096-4	1.237,25
046/2010	Vitória Empresa de Radiodifusão de Sons e Imagens Ltda.	53000.040242/2010	3111/010/00.000.097-2	1.530,15
049/2010	Fundação Brasil Ecoar	53000.041307/2010	2382/008/00.000.013-1	2.534,23
050/2010	Fundação Brasil Ecoar	53000.041578/2010	2382/008/00.000.012-3	1.035,96
051/2010	News Propaganda e Publicidade Ltda.	53000.042087/2010	2442/008/00.000.358-6	1.170,12
051/2010	Dois Candangos Promoções Artísticas Ltda.	53000.042097/2010	0688/008/00.000.364-3	1.170,12

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, torna público que a sessão de recebimento das Documentações de Habilidaçao, Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga, serão realizadas às 9:00 horas do Salão Nobre, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subsolo, Ed. Sede do Ministério das Comunicações, Brasília Distrito Federal, nas datas mencionadas no Anexo Único.

Brasília - DF, 16 de setembro de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Edital	UF	Município	Serviço	Canal	Classe	Grupo	Preço mínimo	Data da sessão
28/2010	BA	Formosa do Rio Preto	FM	229	C	A	50.161,43	24/11/2010
29/2010	BA	Irará	FM	206	C	A	54.577,99	25/11/2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.